



# **RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS**

**2021**

## INDICE

1. ORGÃOS SOCIAIS .....	3
2. CONSIDERAÇÕES GERAIS .....	4
2. BREVE HISTORIAL .....	4
2.1. Fundamentos da Criação do Fundo Soberano .....	4
2.2. Natureza .....	5
2.3. Finalidade e Objecto .....	5
2.4. Operações Vedadas .....	5
3. FACTOS MAIS RELEVANTES EM 2021 .....	6
3.1. Início da Actividade .....	6
4. GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS .....	7
5. RESULTADOS FINANCEIROS - ANO ECONÓMICO 2021 .....	8
5.1. Receitas .....	8
5.2. Despesas .....	8
5.3. Resultado Líquido do Exercício .....	8
5.4. Perspectivas para o Ano de 2022 .....	8
6. ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL E NACIONAL .....	10
6.1. Enquadramento da economia internacional .....	10
6.2. Enquadramento da economia cabo-verdiana .....	11
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	12

## ORGÃOS SOCIAIS

### Conselho de Administração

- **Presidente:**

Dr<sup>a</sup> Adalgisa Barbosa Évora Vaz - Término do mandato em abril de 2021

- **Vogais:**

Dr. João Carlos Tavares Fidalgo  
Dr. Edney Samir Sanches Cabral

- **Suplente:**

Dr<sup>a</sup> Soeli Cristina Dias Santos

- **Conselho Consultivo**

Presidente da Câmara do Comércio Indústria e Serviços de Sotavento  
Presidente da Câmara de Comércio Barlavento  
Presidente da Câmara do Turismo

- **Fiscal Único**

Dr. Valentim Pinto

# 1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

No cumprimento das disposições legais, vem o Conselho de Administração do Fundo Soberano de Garantia do Investimento Privado, apresentar o Relatório e Contas referentes ao exercício de 2021.

## 2. BREVE HISTORIAL

### 2.1. Fundamentos da Criação do Fundo Soberano

As sucessivas crises financeiras que vem desde a crise do *subprime* abalaram a economia global e, ao reduzirem de forma drástica a tolerância ao risco pelos financiadores, nomeadamente os bancos e outras instituições financeiras, fizeram com que surgissem novas e maiores exigências de garantias nos contratos de financiamento às empresas.

Para facilitar às empresas o acesso ao mercado financeiro, em particular ao mercado externo, como opção para o financiamento dos seus projetos empresariais, as empresas cabo-verdianas precisam de soluções que só o Estado pode disponibilizar, mormente quando se tratam de projetos de grande dimensão, indispensáveis ao desenvolvimento do país.

Assim, o Governo de Cabo Verde, no âmbito do seu programa de melhoria de acesso ao financiamento das empresas, decidiu disponibilizar também às grandes empresas e a projetos de maior dimensão, garantias de modo a obviar as dificuldades de acesso ao financiamento, à semelhança das coberturas disponíveis para as micro, pequenas e médias empresas, com a criação da Pró Garante.

Nesta perspetiva, decidiu o Governo constituir o Fundo Soberano de Garantia do Investimento Privado (Fundo Soberano). Integrado no ecossistema de financiamento à economia, esta nova entidade tem como fim último assegurar às empresas um mecanismo de cobertura com garantias que lhes permitam mitigar os riscos de financiamento dos seus investimentos junto do sector financeiro, nacional e internacional.

Com efeito, em agosto de 2019, através da Lei nº 65/IX/2019, o Governo criou o Fundo Soberano. Dotado de um capital social inicial de €100.000.000 (cem milhões de euros), dos quais €90.000.000 € (9.923.850.000 CVE) realizados de imediato pelo Estado, por afetação dos recursos oriundos da extinção do *International Support For Cabo Verde Trust Fund*, criado em 1998, para suportar o acordo de convertibilidade do ECV em Euros. Os restantes €10.000.000 (1.162.650.000 CVE) a serem

realizados com o produto da colocação no mercado de valores mobiliários de Títulos de Rendimento de Mobilização de Capital (TRMC), pelo Estado, através da Direção-Geral do Tesouro.

## **2.2. Natureza**

Ao Fundo Soberano foi atribuído a natureza jurídica de património autónomo, sob a forma de sociedade anónima unipessoal, pelo que responde exclusivamente pelas dívidas, encargos e responsabilidades em que incorra no decurso da sua atividade de prestação de garantias.

## **2.3. Finalidade e objeto**

Como objeto de intervenção, o Fundo Soberano poderá apenas conceder garantias a dois tipos de operações:

- a) A emissão de valores mobiliários (ações e obrigações), por empresas comerciais privadas cabo-verdianas em mercados regulamentados para o financiamento dos respetivos investimentos;
- b) O financiamento sob a forma de créditos e outras operações financeiras equivalentes de que sejam beneficiárias as empresas comerciais privadas cabo-verdianas.

## **2.4. Operações vedadas**

O Fundo Soberano está limitado a prestar garantias a favor de empresas privadas, dispondo de limitações, nomeadamente como as de não garantir títulos do Estado e nem de financiamentos às empresas que tenham participação direta e ou indireta do Estado, superior a 25% do capital social.



### 3. FACTOS RELEVANTES EM 2021

#### 3.1. Início de atividade

A declaração do início de atividade do Fundo Soberano junto da Repartição de Finanças, teve lugar em janeiro de 2021. Contudo, como se sabe, o surto da pandemia do COVID-19 a partir de março de 2020, que perdurou durante o ano de 2021, teve um impacto negativo em toda a economia o que acabou por impedir o arranque das atividades do Fundo Soberano.

Ainda em 2021 surgiu uma outra perturbação no arranque do Fundo Soberano, desta vez relacionada com a alteração da entidade de supervisão, num processo legislativo que se prolongou pelo ano de 2022, tendo por base um conjunto de Normas Orientadoras da Gestão de Ativos.

Durante o ano económico de 2021, essencialmente marcado pela evolução de novas variantes muito mais contagiosas do vírus a nível mundial, o país sentiu-se obrigado a que sejam tomadas medidas restritivas, num primeiro momento com a declaração do estado de emergência, passando depois ao de calamidade, pelo que ficou prejudicado o surgimento de iniciativas quer de expansão, como de novos de negócios empresariais.

### 4. GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a gestão dos recursos financeiros o Fundo Soberano celebrou com o Banco de Portugal, em 12 de julho de 2021, um contrato para a gestão financeira dos 90 milhões de euros, correspondente ao capital social inicial realizado.

Ficou decidido entre as partes que os recursos financeiros seriam divididos em duas carteiras distintas:

- 1) Uma Carteira de Investimento constituída a 12 de julho com um capital inicial de €87 M mensurada ao justo valor, composta por títulos de dívida soberana emitida por quatro países da Zona Euro (Bélgica, Irlanda, Itália e Espanha), que a 31 de dezembro de 2021 encontrava-se avaliada em 8.495.662.772 ECV, desagregando-se como se segue:

ISIN	País emissor	Descrição do título	Valores em Euros		Valores em CVE	
			Valor Nominal	Valor Mercado	Valor Nominal	Valor Mercado
ES0L02209093	Espanha	Spain, LET 0% 9sep2022, EUR	36 200 000	36 346 979	3 991 593 000	4 007 799 652
IE00BDHDPQ37	Irlanda	Irish Government Zero Coupon Bond 2022/10/18	8 400 000	8 437 128	926 226 000	930 319 919
BE0312785570	Bélgica	Belgian Government Bill 2022/11/10	12 000 000	12 066 500	1 323 180 000	1 330 512 603
IT0005472953	Itália	Italian Government Bill 2022/12/14	20 100 000	20 197 076	2 216 326 500	2 227 030 598
<b>Total</b>			<b>76 700 000</b>	<b>77 047 683</b>	<b>8 457 325 500</b>	<b>8 495 662 772</b>

- 2) Uma Carteira de Investimento mensurada a custo amortizado foi igualmente criada a 12 de julho com uma dotação inicial de €3 M e com sucessivos reforços, composta por títulos de dívida soberana emitida por três países da Zona Euro (França, Itália e Espanha) encontrava-se a 31 de dezembro de 2021, avaliada em 981.778.403 CVE, desagregando-se como se segue:

ISIN	País emissor	Taxa do cupão	Descrição do título	Valores em Euros			Valores em CVE		
				Valor Nominal	Valor de Mercado	Valor de Balanço	Valor Nominal	Valor de Mercado	Valor de Balanço
ES0000012E51	Espanha	1,45%	Spanien, Königreich 1,45% 19/29	125 000	137 358	138 393	13 783 125	15 145 764	15 259 953
ES0000012F76	Espanha	0,50%	Spanien, Königreich 0,5% 20/30	876 000	890 932	899 519	96 592 140	98 238 665	99 185 420
ES0000012H41	Espanha	0,10%	Spanien, Königreich 0,1% 21/31	617 000	596 541	602 819	68 033 505	65 777 598	66 469 811
ES0000012411	Espanha	5,75%	Spanien, Königreich 5,75% 02/32	570 000	890 745	895 153	62 851 050	98 217 982	98 704 073
FR0013313582	França	1,25%	Frankreich, Republik 1,25% 17/34	794 000	885 472	895 985	87 550 410	97 636 589	98 795 762
FR0010070060	França	4,75%	Frankreich, Republik 4,75% 03/35	554 000	889 843	891 361	61 086 810	98 118 504	98 285 905
FR0013154044	França	1,25%	Frankreich, Republik 1,25% 15/36	792 000	884 952	897 606	87 329 880	97 579 285	98 974 486
IT0005416570	Itália	0,95%	Italien, Republik 0,95% 20/27	865 000	885 992	898 672	95 379 225	97 693 868	99 092 085
IT0005433690	Itália	0,25%	Italien, Republik 0,25% 21/28	606 000	591 819	602 319	66 820 590	65 256 921	66 414 740
IT0005365165	Itália	3,00%	Italy, BTP 3% 1aug2029, EUR	359 000	421 337	426 991	39 585 135	46 458 750	47 082 216
ES00000128Q6	Espanha	2,35%	Spain, OBL 2.35% 30jul2033, EUR	718 000	860 563	874 251	79 170 270	94 889 928	96 399 289
ES0000012F43	Espanha	0,60%	Spain, OBL 0.6% 31oct2029, EUR	282 000	289 640	292 595	31 094 730	31 937 171	32 262 988
IT0005445306	Itália	0,50%	Italy, BTP 0.5% 15jul2028, EUR	295 000	291 940	290 351	32 528 175	32 190 734	32 015 590
ES0000012I32	Espanha	0,50%	Spain, OBL 0.5% 31oct2031, EUR	293 000	291 733	297 792	32 307 645	32 167 935	32 636 086
<b>Total</b>				<b>7 746 000</b>	<b>8 808 867</b>	<b>8 903 808</b>	<b>854 112 690</b>	<b>971 309 715</b>	<b>981 778 403</b>

## **5. RESULTADOS FINANCEIROS – ANO ECONÓMICO 2021**

### **5.1. Receitas**

Não tendo ocorrido o arranque efetivo das atividades do Fundo Soberano, por conseguinte não foi emitida nenhuma garantia e nem prestadas quaisquer atividades que possam gerar rendimentos. Portanto, a nível operacional não houve geração de receitas, pelo que foram nulos os proveitos, durante o ano económico de 2021.

No que diz respeito aos rendimentos das aplicações dos recursos financeiros, tendo em conta a persistência das taxas de juro negativas nos mercados internacionais, foram feitas poucas transações dos ativos que constituíam as carteiras.

### **5.2. Despesas**

Do lado das despesas, de referir que não houve custos de estrutura. Apenas foram contabilizados os custos decorrentes dos serviços técnicos provenientes da elaboração e fecho das contas do exercício económico de 2021, totalizando o valor 51.750,00 ECV.

### **5.3. Resultado Líquido do Exercício**

Resumindo, em termos de resultados líquidos, a persistência das taxas de juros negativas nos mercados internacionais fez com que os encargos suportados com a custódia de títulos tenham superado as valias obtidas com as poucas ordens de compra e venda de títulos realizadas, pelo que somando a performance negativa nas carteiras de investimentos ao custo com a prestação de serviços de contabilidade de 51.750,00 ECV, tem-se um resultado líquido negativo no exercício de 2021 no montante total de 23 197 706 ECV.

### **5.4. Perspetivas para o ano de 2022**

Para o exercício de 2022, a avaliar pelos sinais positivos de recuperação vindos do sector turístico, espera-se que venha a ser o ano da retoma económica. Contudo, com o surgimento nos primeiros meses do ano da guerra Rússia – Ucrânia é de se antever um impacto muito negativo no desempenho da economia global, bem como da atividade empresarial atendendo às perturbações já sentidas ao nível da cadeia de abastecimento global e o conseqüente aumento nos preços no sector energético e dos principais bens alimentares.

Relativamente aos rendimentos provenientes das aplicações financeiras, de notar que continuando a verificar-se taxas de juros com valores negativos, é de se prever que os encargos com a custódia de títulos venham a superar novamente as valias obtidas com as ordens de compra e venda de títulos realizadas e, por conseguinte, a repetição da performance negativa nas carteiras de investimentos sob a gestão do Banco de Portugal.

O Conselho de Administração,



## 6. ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL E NACIONAL

### 6.1. Conjuntura Internacional

O ano económico de 2021, ficou marcado essencialmente caracterizada por um clima de grande incerteza agravado pelo surgimento de novas variantes da doença muito mais contagiosas do vírus a nível mundial. Quase todos os países sentiram-se obrigados a tomarem medidas restritivas, como o estado de emergência.

Com o aumento do nível de vacinação, sobretudo nos países de economia avançada e de rendimento médio, permitiu a retoma gradual da atividade económica de modo que, para 2021, estima-se um crescimento da economia mundial de 5,5%, (quando em 2020 verificou-se uma contração de 3,4%).

Desde o início da pandemia que, vários foram os esforços desenvolvidos para o controlo da pandemia. O desenvolvimento de vacinas mostrou-se fundamental e como o caminho mais eficaz para a restauração da mobilidade.

Não obstante, primeira vacina contra a covid-19 ter sido aprovada em finais de 2020 e a sua distribuição começou imediatamente na Europa, durante a maior parte do ano de 2021, os países de rendimento baixo depararam com um grande obstáculo que se traduziu no acesso limitado a doses necessárias de vacina.

Com o avançar do nível de vacinação nas economias avançadas e num número crescente de países em desenvolvimento, verificou-se uma melhoria contínua no mercado de trabalho, reflexo, por um lado, da reabertura da economia e, por outro lado, das medidas temporárias de proteção ao emprego, sobretudo na Europa, nomeadamente com a implementação de regimes de layoff simplificado, entre outras.

Simultaneamente foram tomadas medidas de políticas monetária e orçamental adotadas pelas autoridades monetárias, a par da manutenção, em níveis mínimos históricos, das taxas de referência e de algum alívio. Regra geral, as medidas prudenciais, foram fundamentais para mitigar os efeitos da crise sanitária no rendimento e na confiança dos agentes económicos e, conseqüentemente, na atividade económica global.

O ritmo de recuperação dos países em desenvolvimento foi, contudo, notavelmente mais fraco comparado ao das economias avançadas, tendo contribuído para esse resultado não só as cicatrizes deixadas pela pandemia, mas também do progresso mais lento da vacinação. A distribuição das vacinas entre os diversos países afigurou-se como um grande constrangimento no processo de recuperação global, na medida em que o acesso às vacinas permaneceu, desde o início da sua distribuição, altamente desigual ao redor do mundo, e extremamente limitado em países de baixo rendimento.

A taxa de crescimento de 5,5% esperada para a economia global em 2021 decompõe-se numa taxa de crescimento para as economias avançadas, de 6,3% e para os países em desenvolvimento é de 3,3%.

## 6.2. Conjuntura Nacional

Os sinais de recuperação da atividade económica nacional, particularmente do turismo, durante o segundo trimestre de 2021, estiveram associados à reabertura gradual da atividade económica, com o avanço da taxa de vacinação no país, o alívio das restrições impostas e das medidas de contenção.

O produto interno bruto (PIB) em volume no país, cresceu 5,6% em termos homólogos no primeiro semestre de 2021, tendo chegado ao final do ano a 6,8 %

As economias da Zona Euro, dos EUA e do Reino Unido, principais parceiros económicos do país, registaram uma recuperação da atividade económica no segundo trimestre. Em consequência, num contexto de recuperação da procura interna, e de um aumento dos preços das matérias-primas energéticas e não energéticas no mercado internacional, há um aumento da taxa de inflação homóloga, que passou de 0% em março para 2,4% em agosto, enquanto a taxa de variação média dos últimos doze meses do índice de preços no consumidor cifrou-se em 0,5%, mantendo a tendência de estabilidade e moderação.

A balança corrente registou um aumento do défice para 8,1% do PIB (5,7% do PIB no semestre homólogo), para o qual concorreram, a redução das exportações dos serviços de viagens e de transportes, o aumento dos dividendos expatriados, a diminuição da rendibilidade das reservas internacionais líquidas, bem como, das transferências oficiais correntes.

Estimativas Crescimento Real do PIB em % 2021 oficiais mantiveram-se num nível relativamente confortável, permitindo financiar 6,9 meses de importações de bens e serviços projetados para 2021.

No setor monetário, verificou-se uma redução da liquidez na economia. A oferta monetária expressa pela evolução da massa monetária contraiu 1,2%, determinada em grande medida pela queda do stock de reservas internacionais líquidas do país, num contexto de aumento do crédito à economia de 4,5%.

O ritmo de crescimento do PIB deverá desacelerar em 2022, com a redução gradual dos apoios destinados às empresas e às famílias mais vulneráveis e a mobilização de recursos para fazer face às pressões do lado das despesas públicas causadas pela pandemia, bem como o aumento previsto na taxa de inflação.

A taxa de inflação média anual deverá atingir, 1,6% em 2021 e 1,9% em 2022, e a balança de pagamentos deverá continuar a registar défices na conta corrente de 18,1% e 15,7% do PIB, respetivamente, para 2021 e 2022, com alguma melhoria em 2022.

Face às incertezas do processo de recuperação económica, o BCV deverá reforçar os seus mecanismos de acompanhamento e de mitigação dos seus efeitos na economia nacional, condições necessárias para a retoma sustentada do progresso económico e social do país.

## **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

# Índice

<b>FICHA TÉCNICA .....</b>	<b>3</b>
<b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....</b>	<b>4</b>
Balanço .....	5
Demonstração dos resultados por natureza .....	6
Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).....	7
Demonstração das alterações no capital próprio .....	8
<b>ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....</b>	<b>9</b>
1. Nota Introdutória.....	10
2. Bases de apresentação.....	12
3. Políticas contabilísticas .....	13
<b>RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE .....</b>	<b>26</b>
<b>PARECER E RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO .....</b>	<b>27</b>

## FICHA TÉCNICA

### Identificação

Relatório e contas do FUNDO SOBERANO DE GARANTIA DO INVESTIMENTO PRIVADO S.A. (doravante “FSGIP”, “Fundo Soberano” ou “Instituição”), para o exercício económico de 2021.

### Objetivo

O presente relatório apresenta as demonstrações financeiras do FSGIP para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 as quais proporcionam informação acerca da posição financeira e do desempenho das atividades realizadas pelo Fundo, visando suportar de forma ajustada a tomada de decisão dos órgãos de gestão e ainda fornecer, às entidades responsáveis pela sua monitorização e fiscalização, dentre os quais cita-se o Banco de Cabo Verde, elementos conclusivos para a avaliação e averiguação da regularidade das atividades realizadas pela Instituição.

### Metodologia

Para a elaboração das demonstrações financeiras do FSGIP realizou-se a análise aos dados primários gerados pela própria Instituição, os quais tiveram sua recolha contínua ao longo do ano e seu devido arquivo em formato físico e digital nas bases de dados mantidas pela mesma. A interpretação dos dados da atividade do Fundo Soberano levou à preparação das seguintes peças das demonstrações financeiras:

- Balanço;
- Demonstração dos resultados por natureza;
- Demonstração dos fluxos de caixa do período;
- Demonstração das alterações no capital próprio;
- Anexo

## **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

## Balanço

Em 31 de dezembro de 2021 a posição financeira do Fundo Soberano apresenta-se como se segue:

Período compreendido entre 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021

(Montantes expressos em CV)

Rubricas	Notas	2 021		Valor Líquido (3) = (1) - (2)
		Valores antes de provisões, imparidades e amortizações (1)	Provisões, imparidades e amortizações (2)	
<b>ATIVO</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais		-	-	-
Disponibilidade em outras instituições de crédito	4	423 262 869	-	423 262 869
Aplicações em instituições financeiras		-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	5	8 495 662 772	-	8 495 662 772
Ativos financeiros ao custo amortizado	6	981 778 403	-	981 778 403
Outros ativos tangíveis		-	-	-
Outros ativos intangíveis		-	-	-
Outros ativos	7	1 102 650 000	-	1 102 650 000
<b>Total dos ativos</b>		<b>11 003 354 044</b>	<b>-</b>	<b>11 003 354 044</b>
<b>PASSIVO</b>				
Passivo por imposto corrente		-	-	-
Credores e outros recursos		-	-	-
Outros passivos	8	-	-	51 750
<b>Total de Passivo</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>51 750</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>				
Capital Realizado	9	9 923 850 000	-	9 923 850 000
Capital Subscrito e não realizado	10	1 102 650 000	-	1 102 650 000
Reserva legal e resultados transitados		-	-	-
Resultado do exercício		(23 197 706)	-	(23 197 706)
<b>Total de Capital</b>		<b>11 003 302 294</b>	<b>-</b>	<b>11 003 302 294</b>
<b>Total de passivo + capital próprio</b>		<b>11 003 302 294</b>	<b>-</b>	<b>11 003 354 044</b>

Contabilista Certificado



Éder Patrick Cardoso Lisboa

O Conselho de Administração



## Demonstração dos resultados por natureza

Em 31 de dezembro de 2021 a Demonstração dos resultados por natureza do Fundo Soberano apresenta-se como se segue:

Período compreendido entre 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021

(Montantes expressos em CVE)

Rubricas	Notas	2 021
Juros e rendimentos similares	11	1 649 041
Juros e encargos similares	12	(319 579)
		<b>1 329 462</b>
		<b>MARGEM FINANCEIRA</b>
Rendimentos de serviços e comissões		-
Encargos de serviços e comissões	13	(5 708 312)
Resultados de ativos financeiros ao custo amortizado		-
Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de resultados	14	(18 533 186)
		<b>(22 912 036)</b>
		<b>PRODUTO BANCÁRIO</b>
Custos com pessoal	15	-
Gastos gerais administrativos	16	(51 750)
Outros proveitos/ custos de exploração	17	(233 920)
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-
Imparidade de ativos financeiro ao custo amortizado, líquida de reversões e recuperações	18	-
		<b>(23 197 706)</b>
		<b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS</b>
Imposto sobre o rendimento do período	19	-
		<b>(23 197 706)</b>
		<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>

Contabilista Certificado



Éder Patrick Cardoso Lisboa

O Conselho de Administração



## Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

Em 31 de dezembro de 2021 a demonstração dos fluxos de caixa do período apresenta-se como se segue:

Período compreendido entre 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021

(Montantes expressos em CVE)

Rubricas	Notas	2 021
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Recebimentos de clientes		-
Pagamentos a fornecedores		-
Pagamentos ao pessoal		-
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		-
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-
Outros recebimentos/pagamentos		(736 303)
		<b>(736 303)</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>		
Investimentos financeiros	5 e 6	(22 347 178 908)
Juros e gastos similares	12	(319 579)
<b>Recebimentos provenientes de:</b>		
Investimentos financeiros		12 845 998 618
Juros e rendimentos similares	11	1 649 041
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)</b>		<b>(9 499 850 828)</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>Recebimentos provenientes de:</b>		
Realização de capital	5 e 6	9 923 850 000
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>		
Outras operações de financiamento		-
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)</b>		<b>9 923 850 000</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		<b>423 262 869</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		-
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	4	<b>423 262 869</b>

Contabilista Certificado



Éder Patrick Cardoso Lisboa

O Conselho de Administração



## Demonstração das alterações no capital próprio

Em 31 de dezembro de 2021, a demonstração de alterações no capital próprio apresenta-se como se segue:

Período compreendido entre 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021

POSIÇÃO EM 01-01-2021	DESCRÇÃO	Notas	Capital realizado	Capital Não Realizado	Reserva legal	Resultados transferidos	Resultado líquido do período	Total	Total do capital próprio	(Montantes expressos em CVE)
										1
<b>ALTERAÇÕES REFERENTES A RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO PERÍODO</b>										
	Resultado líquido do período	21	-	-	-	-	(23 197 706)	(23 197 706)	(23 197 706)	-
	Ajustamentos por impostos diferidos		-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RESULTADO EXTENSIVO</b>										
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b>										
	Subscrições de capital		9 923 850 000	1 102 650 000	-	-	-	11 026 500 000	11 026 500 000	-
	Aumento de Capital		-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras operações com detentores de capital		-	-	-	-	(23 197 706)	(23 197 706)	(23 197 706)	-
<b>OUTRAS OPERAÇÕES</b>										
	Prestações suplementares		-	-	-	-	-	-	-	-
	Reservas legais		-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras reservas		-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POSIÇÃO EM 31-12-2021</b>										
		4	9 923 850 000	1 102 650 000	-	-	(23 197 706)	11 003 302 294	11 003 302 294	-
		1 + 2 + 3 + 4								

Contabilista Certificado

Éder Patrick Cardoso Lisboa

O Conselho de Administração

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

## 1. Nota Introdutória

O Fundo Soberano de Garantia do Investimento Privado (doravante “FSGIP”, “Fundo Soberano” ou “Instituição”) foi criado a 14 de agosto de 2019 pela Lei n.º 65/IX/2019 de 14 de agosto publicada no n.º 1492, I Série, do B.O. da República de Cabo Verde, assumindo uma natureza jurídica de património autónomo, sob forma de sociedade anónima unipessoal.

A mencionada Lei criou o Fundo Soberano com um capital social inicial de 100.000.000€ (cem milhões de euros), dos quais 90.000.000€ (noventa milhões de euros) se encontram realizados pelo Estado e os restantes 10.000.000€ (dez milhões de euros) serão realizados com o produto da colocação no mercado de valores mobiliários de Títulos-rendimento de Mobilização de Capital (TRMC) de valor equivalente, pela Direção-Geral do Tesouro.

A Lei n.º 60/IX/2019, de 29 de julho determinou a extinção do *International Support For Cabo Verde Stabilization Trust Fund (Trust Fund)* e a transferência dos recursos detidos por este para o FSGIP e para o Fundo Soberano de Emergência. De acordo com o artigo 2.º da referida Lei, os recursos do *Trust Fund* foram transferidos para o FSGIP e para o Fundo Soberano de Emergência na proporção de 90% e 10% respetivamente. Neste contexto, foram transferidos 90.000.000€ (noventa milhões de euros) do *Trust Fund* para o Fundo Soberano, sem quaisquer formalidades que não as de mero registo contabilístico, tendo esta transação suportado o capital social realizado pelo Estado cabo-verdiano.

Os recursos do Fundo Soberano são aplicados e geridos pelo Banco de Portugal, em pro-bono acordado entre as partes, em conformidade com o contrato de gestão financeira formalizado a 5 de julho de 2021.

O FSGIP tem por objeto garantir a emissão de valores mobiliários, em particular títulos de dívida, por empresas comerciais privadas de direito cabo-verdiano em mercados regulamentados para financiamento dos respetivos investimentos, concessão de garantias a operações de financiamento e operações financeiras de natureza equivalente de que sejam beneficiárias empresas comerciais privadas de direito cabo-verdiano.

A prestação de garantias, para além de observar o disposto na presente Lei, rege-se por regulamento próprio aprovado pelo membro do Governo responsável pela área das Finanças, sob proposta do Conselho de Administração e parecer do Conselho Consultivo e do Fiscal Único do Fundo Soberano.

O Fundo Soberano tem a natureza de jurídica de património autónomo, respondendo exclusivamente pelas dívidas encargos e responsabilidades em que incorra no decurso da sua atividade.

As Demonstrações Financeiras apresentadas para o exercício económico de 2021 têm por objetivo proporcionar informação apropriada da posição financeira, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa do Fundo Soberano e de suas alterações no exercício corrente, visando suportar, de forma adequada, a tomada de decisão dos Órgãos de Gestão, além de também fornecerem, às entidades responsáveis pela sua fiscalização, elementos conclusivos para a avaliação da *performance* e para a averiguação da conformidade das atividades realizadas por esta entidade com a legislação em vigor.

O anexo às demonstrações financeiras apresenta informação acerca das bases para a sua preparação e divulga esclarecimento sobre as políticas adotadas. Complementarmente, o anexo divulga informações exigidas pelas normas contabilísticas e de relato financeiro que complementam a informação apresentada na demonstração da posição financeira, na demonstração dos resultados por natureza, na demonstração dos fluxos de caixa do período e na demonstração das alterações no capital próprio do período, de forma a proporcionar uma melhor compreensão da documentação produzida pela Instituição.

As notas do anexo são apresentadas de forma sistemática e para cada item assinalado nas demonstrações financeiras apresentadas.

Em 31 de dezembro de 2021, os ativos sob gestão do Banco de Portugal, encontram-se detalhados nas Notas 5 e 6.

## **2. Bases de apresentação**

### **a) Referencial contabilístico**

As demonstrações financeiras do Fundo Soberano foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos seus registos contabilísticos mantidos de acordo com o Plano de contas do sistema bancário cabo-verdiano nos termos do Aviso nº 2/2007, de 19 de novembro, emitido pelo Banco de Cabo Verde.

### **b) Base de mensuração**

As demonstrações financeiras do Fundo Soberano foram preparadas considerando o custo histórico das operações, exceto no que se refere à carteira de ativos financeiros mensurados ao justo valor.

### **c) Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações financeiras encontram-se expressas em Escudos Cabo-Verdianos (CVE), a qual é a moeda funcional do Fundo Soberano e da economia de Cabo Verde.

### **d) Uso de estimativas, julgamentos e pressupostos**

A preparação das demonstrações financeiras requer a realização de julgamentos e estimativas e a consideração de pressupostos pelo Conselho de Administração do Fundo Soberano que têm impacto sobre a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes registados em ativos, passivos, rendimentos e gastos. Os resultados efetivamente obtidos podem divergir dessas estimativas.

A revisão das estimativas, julgamentos e pressupostos é realizada numa base contínua. As revisões de estimativas contabilísticas são reconhecidas prospectivamente.

A informação sobre as estimativas, incertezas e julgamentos críticos na aplicação das políticas contabilísticas têm o maior impacto nos montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras encontram-se descritas na Nota 2 alínea m).

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e serão submetidas ao Ministro das Finanças e Fomento Empresarial, não existindo qualquer indício que demonstre que as mesmas venham a sofrer quaisquer alterações.

### **3. Políticas contabilísticas**

#### **a) Especialização de exercícios**

O Fundo Soberano regista os seus custos e proveitos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios segundo o qual os proveitos e custos são reconhecidos / registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidos como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

#### **b) Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira**

As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas.

Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício.

#### **c) Caixa, equivalentes de caixa e aplicações de liquidez**

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de contratação e cujo risco de variação de valor é imaterial, onde se incluem a caixa e equivalentes de caixa e as aplicações de liquidez em Instituições Financeiras.

#### **d) Ativos e passivos financeiros**

Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor. No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado;
- ii) Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas; ou
- iii) Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados.

A classificação efetuada depende dos seguintes aspetos, exceto quando seja aplicada a opção de mensurar o instrumento financeiro pelo seu justo valor através de ganhos e perdas:

- O modelo de negócio da entidade para a gestão do ativo financeiro;
- As características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

#### Ativos financeiros ao custo amortizado

Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo custo amortizado se forem satisfeitas as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais;
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolso de capital e pagamentos de juro sobre o capital em dívida.

O Fundo Soberano inclui nesta categoria de mensuração ao custo amortizado, fundamentalmente, títulos de dívida soberana.

Os ativos financeiros valorizados ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas, as quais são registadas por contrapartida da rubrica "Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado" da Demonstração dos Resultados.

Os juros dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de "Juros e rendimentos similares", com base no método da taxa de juro efetiva. Os ganhos ou perdas geradas no momento do seu desreconhecimento são registados na rubrica "Ganhos / (perdas) com o desreconhecimento de ativos financeiros e passivos financeiros ao custo amortizado".

#### Ativos financeiros ao justo valor através de reservas

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas" (FVOCI) se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio em que o objetivo é a recolha dos seus fluxos de caixa contratuais e a venda desse ativo financeiro;
- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Estes instrumentos são essencialmente compostos por instrumentos de dívida.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de reservas e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumuladas em reservas são reclassificados para uma rubrica específica de resultados.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas estão também sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas. As perdas por imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, na rubrica “Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas”, por contrapartida de reservas, e não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros ao justo valor através de reservas são reconhecidos na rubrica de “Juros e rendimentos similares” com base no método da taxa de juro efetiva.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de reservas são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de reservas. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

À data do presente documento o Fundo Soberano não detém ativos financeiros mensurados ao justo valor por reservas.

#### Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados” (FVPL) se o modelo de negócio definido pela Instituição para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições acima descritas para ser mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI.

Adicionalmente, a Instituição pode designar irrevogavelmente um ativo financeiro, que cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI, ao justo valor através de ganhos e perdas, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento desta natureza de ativos.

O Fundo Soberano classificou como “Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados” os seguintes tipos de ativos:

- Os ativos financeiros classificados nesta rubrica são adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo;
- Os instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa contratuais não correspondem

apenas a reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida (SPPI);

- Os ativos financeiros que não cumprem com os critérios de classificação como ativos financeiros ao custo amortizado ou ao justo valor através de reservas, quer se refiram a instrumentos de dívida ou instrumentos de capital que não foram designados ao justo valor através de reservas.

Considerando que as transações efetuadas pela Instituição no decurso normal da sua atividade são em condições de mercado, os ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor destes ativos financeiros são reconhecidas em resultados.

A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na rubrica de "Juros e rendimentos similares" com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria. Os ganhos ou perdas geradas no momento do seu desreconhecimento ou resultados da alteração do justo valor destes ativos são registados na rubrica "Resultados de ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados".

#### Justo Valor

Os ativos financeiros registados nas categorias de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" e "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas" são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração.

O justo valor de ativos financeiros é determinado, com base na cotação de fecho na data de balanço, no caso de instrumentos transacionados em mercados ativos.

#### Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros não derivados incluem, empréstimos, credores por operações de seguro direto e resseguro e outros passivos. Estes passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos, e subsequentemente ao custo amortizado,

com base no método da taxa efetiva. A Instituição procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

#### Perdas por imparidade

As perdas por imparidade são baseadas na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e todos os fluxos de caixa que a Instituição espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

As perdas por imparidade são reconhecidas para todos os ativos financeiros, exceto para os ativos classificados ou designados ao justo valor através de resultados. As perdas por imparidade são registadas por contrapartida de resultados, sendo subseqüentemente revertidas pela mesma via caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num exercício posterior.

As perdas de crédito esperadas têm por base um conjunto de possíveis resultados e consideram toda a informação razoável e suportável disponível, nomeadamente, no que respeita ao sobre fluxos de caixa futuros.

A estimativa de perdas de crédito esperadas é obtida para cada exposição específica, tendo em consideração as características dos ativos financeiros e dos respetivos devedores.

À data das demonstrações financeiras, os ativos financeiros que são classificados na categoria de custo amortizado correspondem a títulos de dívida soberana emitida por Estados europeus.

#### **e) Ativos fixos tangíveis**

Nos termos da Norma IAS 16 – “Ativos fixos tangíveis”, os ativos fixos tangíveis utilizados pelo Fundo para o desenvolvimento da sua atividade são registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumulada.

Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como gasto do exercício, na rubrica “Gastos gerais administrativos”.

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso, o qual corresponde aos seguintes anos de vida útil estimada:

	Adquiridos até 2015	Adquiridos após 2015
Imóveis de serviço próprio	50	33-60
<b>Equipamento:</b>		
Mobiliário e Material de Escritório	8	8
Máquinas e ferramentas	5	6-5
Equipamento informático	5	3-5
Instalações interiores	4-5	5-8
Material de transporte	5-6	7
Equipamento de segurança	5-12	5-10
Outros equipamentos	6	8

As depreciações são calculadas sobre os valores de aquisição, pelo modelo do custo, com imputação duodecimal, utilizando o método de linha reta para mensuração das depreciações.

Os terrenos não são objeto de amortização.

#### **f) Ativos intangíveis**

Esta rubrica compreende essencialmente gastos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado nas atividades desenvolvidas pelo Fundo Soberano.

Os outros ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são registadas como gastos do exercício numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como gastos do exercício em que são incorridas.

#### **g) Impostos sobre lucros**

Nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IUR) a uma taxa agregada de IUR é de 22,44%, que corresponde à taxa de IUR de 22% acrescido da taxa de incêndio de 2% sobre o imposto apurado.

O Fundo Soberano está a efetuar uma diligência junto da Autoridade Tributária para confirmar que é um sujeito passivo de IUR, não obstante ter entregue, para os exercícios fiscais de 2021 e 2022, as respetivas declarações fiscais.

## **h) Provisões e passivos contingentes**

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data de balanço.

As provisões são revistas no final de cada reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis. As provisões são desreconhecidos através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas, ou nos casos em que estas deixem de se observar.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

## **i) Eventos subsequentes**

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

## **j) Reconhecimento/desreconhecimento de ativos e passivos**

Os ativos são bens e direitos controlados pelo Fundo como resultado de acontecimentos passados dos quais se espera que fluam para a entidade benefícios económicos futuros. Os passivos são obrigações presentes da entidade provenientes de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte numa saída ou aplicação de recursos incorporando benefícios económicos.

## **k) Reconhecimento de resultados**

Os rendimentos e ganhos e os gastos e perdas são levados à conta de resultados nos períodos em que são gerados.

## **l) Benefícios aos Empregados**

Os prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são refletidos em “Custos com pessoal” no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

### m) Principais estimativas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Instituição. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras da Companhia incluem as abaixo apresentadas.

#### Determinação de perdas por imparidade em ativos financeiros

As perdas por imparidade em ativos financeiros são determinadas de acordo com a metodologia definida na Nota 1 d).

#### 4. Disponibilidade em outras instituições de crédito

A rubrica “Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito” releva o contravalor do saldo em moeda estrangeira (EURO) da conta detida pelo Fundo Soberano junto do Bank of New York Mellon, conforme detalhe abaixo:

Depósitos à ordem	31/12/2021	
	Valores em Euros	Valores em CVE
Bank of New York Mellon	3 838 597	423 262 868

Com referência a 31 de dezembro de 2021 as disponibilidades detidas pelo Fundo Soberano neste Banco encontravam-se avaliadas em CVE 423.262.869.

#### 5. Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

O Fundo Soberano detém, à data de referência das demonstrações financeiras, uma carteira de ativos financeiros mensurada ao justo valor através de resultados. Esta carteira é composta por títulos de dívida soberana emitida por países da Zona Euro, nomeadamente, da Bélgica, Irlanda, Itália e Espanha. Com referência a 31 de dezembro de 2021 a carteira de ativos financeiros ao justo valor através de resultados encontrava-se avaliada em CVE 8.495.662.772, desagregando-se como se segue:

ISIN	País emissor	Descrição do título	Valores em Euros		Valores em CVE	
			Valor Nominal	Valor Mercado	Valor Nominal	Valor Mercado
ES0L02209093	Espanha	Spain, LET 0% 9sep2022, EUR	36 200 000	36 346 979	3 991 593 000	4 007 799 652
IE00BDHDPQ37	Irlanda	Irish Government Zero Coupon Bond 2022/10/18	8 400 000	8 437 128	926 226 000	930 319 919
BE0312785570	Bélgica	Belgian Government Bill 2022/11/10	12 000 000	12 066 500	1 323 180 000	1 330 512 603
IT0005472953	Itália	Italian Government Bill 2022/12/14	20 100 000	20 197 076	2 216 326 500	2 227 030 598
<b>Total</b>			<b>76 700 000</b>	<b>77 047 683</b>	<b>8 457 325 500</b>	<b>8 495 662 772</b>

A classificação destes títulos numa carteira desta natureza prende-se pelo modelo de negócio definido pelo Fundo Soberano para estes ativos financeiros dado que a finalidade da aquisição e gestão destes títulos prende-se pela avaliação de oportunidades de negócio que possibilitem a sua venda, no curto prazo, e pelo facto de estes títulos apresentarem um cupão de taxa zero.

## 6. Ativos financeiros ao custo amortizado

O Fundo Soberano detém, à data de referência das demonstrações financeiras, uma carteira de ativos financeiros mensurada ao custo amortizado. Esta carteira é composta por títulos de dívida soberana emitida por países da Zona Euro, nomeadamente, da França, Itália e Espanha. Com referência a 31 de dezembro de 2021 a carteira de ativos financeiros ao justo valor através de resultados encontrava-se avaliada em CVE 981.778.403, desagregando-se como se segue:

ISIN	País emissor	Taxa do cupão	Descrição do título	Valores em Euros			Valores em CVE		
				Valor Nominal	Valor de Mercado	Valor de Balanço	Valor Nominal	Valor de Mercado	Valor de Balanço
ES0000012E51	Espanha	1,45%	Spanien, Königreich 1,45% 19/29	125 000	137 358	138 393	13 783 125	15 145 764	15 259 953
ES0000012F76	Espanha	0,50%	Spanien, Königreich 0,5% 20/30	876 000	890 932	899 519	96 592 140	98 238 865	99 185 420
ES0000012H41	Espanha	0,10%	Spanien, Königreich 0,1% 21/31	617 000	596 541	602 819	68 033 505	65 777 598	66 469 811
ES0000012411	Espanha	5,75%	Spanien, Königreich 5,75% 02/32	570 000	890 745	895 153	62 851 050	98 217 982	98 704 073
FR0013313582	França	1,25%	Frankreich, Republik 1,25% 17/34	794 000	885 472	895 985	87 550 410	97 636 589	98 795 762
FR0010070060	França	4,75%	Frankreich, Republik 4,75% 03/35	554 000	889 843	891 361	61 086 810	98 118 504	98 285 905
FR0013154044	França	1,25%	Frankreich, Republik 1,25% 15/36	792 000	884 952	897 606	87 329 880	97 579 285	98 974 486
IT0005416570	Itália	0,95%	Italien, Republik 0,95% 20/27	865 000	885 992	898 672	95 379 225	97 693 888	99 092 085
IT0005433690	Itália	0,25%	Italien, Republik 0,25% 21/28	606 000	591 819	602 319	66 820 590	65 256 921	66 414 740
IT0005365165	Itália	3,00%	Italy, BTP 3% 1aug2029, EUR	359 000	421 337	426 991	39 585 135	46 458 750	47 082 216
ES00000128Q6	Espanha	2,35%	Spain, OBL 2,35% 30jul2033, EUR	718 000	860 563	874 251	79 170 270	94 889 928	96 399 289
ES0000012F43	Espanha	0,60%	Spain, OBL 0,6% 31oct2029, EUR	282 000	289 640	292 595	31 094 730	31 937 171	32 262 988
IT0005445306	Itália	0,50%	Italy, BTP 0,5% 15jul2028, EUR	295 000	291 940	290 351	32 528 175	32 190 734	32 015 590
ES0000012I32	Espanha	0,50%	Spain, OBL 0,5% 31oct2031, EUR	293 000	291 733	297 792	32 307 645	32 167 935	32 836 086
<b>Total</b>				<b>7 746 000</b>	<b>8 808 867</b>	<b>8 903 808</b>	<b>854 112 690</b>	<b>971 309 715</b>	<b>981 778 403</b>

A classificação destes títulos numa carteira desta natureza prende-se pelo modelo de negócio definido pelo Fundo Soberano para estes ativos financeiros dado que a finalidade da aquisição e gestão destes títulos prende-se pela recolha dos fluxos de caixa contratuais de cada título.

A Administração do Fundo entendeu não reconhecer imparidades associadas a esses ativos financeiros pelos motivos apresentados na Nota 18.

## 7. Outros Ativos

A rubrica “Outros Ativos” refere-se, essencialmente, ao capital subscrito e ainda não realizado no valor de CVE 1.102.650.000.

De referir que o Fundo tem um capital social de €100.000.000, dos quais € 90.000.000 foram realizados, de imediato, pelo Estado por afetação de recursos do *International Support For Cabo Verde Trust Fund*, sendo o remanescente de €10.000.000 subscrito e não realizado, a serem realizados com o produto da colocação no mercado de valores mobiliários de Títulos rendimento de Mobilização de Capital (TRMC) de valor equivalente pela Direção Geral do Tesouro.

## **8. Outros Passivos**

O saldo da rubrica refere-se aos custos com o serviço de contabilidade que se encontram pendentes de liquidação à data de referência das demonstrações financeiras.

## **9. Capital Realizado**

Em 31 de Dezembro de 2021 o capital subscrito e realizado do Fundo Soberano encontrava-se avaliado em CVE 9.923.850.000, conforme mencionado na Nota 7 do presente anexo.

## **10. Capital subscrito e não realizado**

Como referido na Nota 7 do presente anexo, com referência a 31 de dezembro de 2021 o capital subscrito e não realizado do Fundo Soberano encontrava-se avaliado em CVE 1.102.650.000. A sua realização encontra-se prevista aquando da emissão dos TRMC por parte da Direção Geral do Tesouro.

## **11. Juros e rendimentos similares**

A 31 de dezembro de 2021 o valor de juros e rendimentos similares associados a instrumentos de dívida emitidos por emissores públicos estrangeiros foram de CVE 1.649.041.

## **12. Juros e encargos similares**

O saldo da rubrica refere-se a juros cobrados pelo Banco New York Mellon sobre o saldo da conta de depósitos à ordem detida pelo Fundo Soberano para efeitos da gestão da sua carteira de ativos financeiros. À data das demonstrações financeiras, o saldo desta rubrica encontrava-se avaliado em CVE -319.579.

## **13. Encargos de serviços e comissões**

O saldo da rubrica refere-se a encargos suportados pelo Fundo Soberano com a custódia de títulos e as ordens de compra e venda de títulos da sua carteira de ativos financeiros, avaliada ao custo amortizado. À data das demonstrações financeiras, o saldo desta rubrica encontrava-se avaliado em CVE -5.708.312.

#### **14. Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de resultados**

Nesta rúbrica encontram-se registadas as valias potenciais e realizadas da carteira de ativos financeiros ao justo valor por resultados. À data das demonstrações financeiras, o saldo desta rubrica encontrava-se avaliado em CVE -18.553.186 decorrente das variações negativas de justo valor dos ativos financeiros registados na carteira ao justo valor através de resultados, desde a data da aquisição e a data de Balanço, e das perdas realizadas na venda de ativos financeiros pertencentes a esta mesma carteira.

#### **15. Custos com pessoal**

Em 31 de dezembro de 2021, o Fundo Soberano ainda não tinha um quadro de pessoal ativo pelo que o valor apurado para esta rúbrica é nulo.

#### **16. Gastos Gerais Administrativos**

Os gastos gerais administrativos apresentam um total de 51.750 CVE, que contempla o acréscimo de gastos com a avença do serviço de contabilidade respeitante ao mês de dezembro de 2021.

#### **17. Outros proveitos e custos de exploração**

O montante de -233.872 CVE representa o imposto de capital que recai sobre os juros recebidos e pagos associado às títulos em carteira.

#### **18. Imparidade de ativos financeiro ao custo amortizado, líquida de reversões e recuperações**

A carteira avaliada ao custo amortizado é composta por títulos de dívidas soberanas (obrigações do Tesouro) de países da Zona Euro. Na avaliação de imparidade da carteira de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, o Conselho de Administração do Fundo Soberano assume o pressuposto de baixo risco de crédito associado a esta natureza de instrumentos financeiros atribuindo-lhes uma *Expected Credit Loss* (ECL) nula. Avaliando o *rating* internacional destes países e as práticas seguidas no mercado, considera-se que o risco de crédito associado a estes ativos não é significativo.

#### **19. Imposto sobre rendimento do período**

Para o ano de 2021 o Fundo Soberano não apurou a existência de imposto a pagar em sede de IUR.

## **20. Órgãos de Gestão e de Fiscalização do FSGIP-CV**

De 8 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, os membros do Conselho de Administração da Sociedade foram:

- **Presidente do Conselho Administrativo**  
Adalgisa Barbosa Évora Vaz – (término do mandato em abril de 2021)
- **1º Vogal**  
João Carlos Tavares Fidalgo
- **2º Vogal**  
Edney Samir Sanches Cabral

## **21. Proposta de aplicação de resultados**

Nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 297.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido negativo do Fundo Soberano de Garantia do Investimento Privado de Cabo Verde, no valor de 23.197.706 CVE (vinte e três milhões, cento e noventa e sete mil, setecentos e seis escudos) seja levado a Resultados Transitados.

## **22. Eventos subsequentes**

À data de aprovação das presentes demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração do Fundo, não se verificavam outros factos subsequentes a 31 de dezembro de 2021, data de referência das referidas demonstrações financeiras, que exigissem ajustamentos ou modificações dos valores dos ativos e dos passivos, nos termos da IAS 10 – Acontecimentos após a data de Balanço.

## **RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE**